



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 012/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 033/2025.

Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**.

Senhor Presidente

Analizando o **Projeto de Lei nº. 012/2025** de autoria da Vereadora Helida Torremocha e Erica da Conselvan que “**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETÔNICO DE SEGURANÇA DO TIPO BOTÃO DE PÂNICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO DA CIDADE DE ARIPUANÃ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido

É o Parecer

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

LUCIANO APARECIDO DEMAZZI
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 012/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

(CAXETA)
JAIME YUNG
Vice-Presidente